



Boletim Administrativo Eletrônico

BAE

BAE

BAE

Nº 1.739 de 30 de dezembro de 2022
Edição Semanal



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Norma Interna nº 1, de 16 de novembro de 2018, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025
Telefones: (61) 2024-6259 / 2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério do Turismo

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Presidente

Larissa Rodrigues Peixoto Dutra

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Lívian Lima do Carmo Souza

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Roger Alves Vieira

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Leonardo Barreto de Oliveira

Diretor do Departamento de Cooperação e Fomento

Felipe Rocchetti Girardi

Diretor do Departamento de Projetos Especiais

Arlindo Pires Lopes

Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos

Lincon Rodrigo Henke

Coordenador substituto de Recursos Logísticos

Giannini Veras Magalhães

Sumário

Atos da Presidência

Portarias	5-6
Termo de Retificação	7

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

Portaria.....	8
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Edital	9
Portarias.....	10-12

Atos do Departamento do Patrimônio Imaterial

Portaria.....	13
---------------	----

Atos das Superintendências

Superintendência do IPHAN no Estado da Bahia.....	14
Superintendência do IPHAN no Estado do Ceará	15-16
Superintendência do IPHAN no Estado do Espírito Santo	17-18
Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro.....	19-34
Superintendência do IPHAN no Estado de Tocantins	35

Atos das Unidades Especiais

Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx	36-39
--	-------

.....Esta edição completa do BAE é composta de 39 páginas.....

Atos da Presidência

PORTARIA IPHAN Nº 60, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2023.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA DIRETORIA COLEGIADA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Portaria de Pessoal MTur nº 1.036, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2022, e a deliberação da Diretoria Colegiada, tendo em vista o disposto no art. 7º da Instrução Normativa (IN) SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, e o que consta dos autos do Processo nº 01450.003663/2022-64,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e seus anexos, para o exercício de 2023, no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO

PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 494, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, Inciso V, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, a Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 8 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de maio de 2020, bem como o estabelecido no art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no Processo Administrativo SEI 01514.002001/2022-85, resolve:

Remover, nos termos do art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor Matheus Cássio Blach, matrícula SIAPE nº 3128571, ocupante do cargo Técnico I - Área 10 (História), estável, do quadro de pessoal da Superintendência do Iphan no Amazonas para a Superintendência do Iphan em Minas Gerais.

LARISSA PEIXOTO

Presidente

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Na Portaria Iphan nº 58, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE nº 1.735, Edição Semanal, de 16 de dezembro de 2022, onde se lê: "inciso V do art. 2º da Portaria CNJ no 193/2021", leia-se: "inciso I, art. 3º, da Portaria Iphan nº 447, de 29 de novembro de 2018".

LARISSA PEIXOTO

Presidente

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 177, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA SUBSTITUTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Anexo I do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria de Pessoal IPHAN nº 348, de 20 de setembro de 2022, publicada no DOU de 23 de setembro de 2022, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 14/2022, celebrado entre esta autarquia e a empresa M D L SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ/MF nº 22.030.711/0001-41, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de execução indireta de copeiragem e garçonaria, nas dependências e instalações da Sede do IPHAN - conforme Processo SEI nº 01450.003572/2022-29:

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	EVÂNIA DA SILVA OLIVEIRA	1936720
Gestor de Contrato - Substituto	ANDRÉ ÉRIK RIBEIRO LESSA	2885571

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º Fica revogada a Publicação Portaria Nº 169, de 08 de dezembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico nº 1.733– Edição Semanal de 09 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁSKIA FREIRE LIMA DE CASTRO

Diretora substituta de Planejamento e Administração

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 59, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo nº 01514.001994/2022-78

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE 1 (UM) CARGO COMISSONADO EXECUTIVO - CCE 1.05 PARA CHEFE DO ESCRITÓRIO TÉCNICO DE SÃO JOÃO DEL REI NA SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM MINAS GERAIS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (ETSJDR-MG/IPHAN-MG/IPHAN).

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, considerando o disposto na Portaria Iphan nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Iphan nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria de Pessoal MTUR nº 591, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2022, considerando ainda o disposto no Edital COGEP/DPA/IPHAN nº 49/2022, de 25 de novembro de 2022, publicado no Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan nº 1.731 – Edição Semanal de 25 de novembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 01514.001994/2022-78, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para concessão de 1 (um) Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.05 para Chefe do Escritório Técnico de São João Del Rei na Superintendência do IPHAN em Minas Gerais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (ETSJDR-MG/IPHAN-MG/IPHAN).

Onde se lê:

Classificação	Nome
1º	JOÃO PAULO MARTINS

Leia-se:

Classificação	Nome
1º	JOÃO PAULO ALVES FONSECA

GLEISON GOMES DA COSTA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

COGEP/DPA/IPHAN

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 94, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria de Pessoal MTUR nº 591, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de outubro de 2022, bem como o estabelecido no artigo 80 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no Processo Administrativo SEI nº 01450.004692/2022-43, resolve:

Interromper férias do servidor Filipe Rocchetti Girardi, Matrícula nº 2805424, a contar de 20 de dezembro 2022, relativas ao exercício de 2022, reprogramando o saldo residual para usufruto no período de 10/04/2023 a 13/04/23 (04 dias), nos termos do Art. 80, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

GLEISON GOMES DA COSTA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 95, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria de Pessoal MTUR nº 591, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de outubro de 2022, bem como o estabelecido no artigo 80 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no Processo Administrativo SEI nº 01450.005303/2022-05, resolve:

Interromper férias da servidora Cátia Valéria Lazara da Silva, Matrícula nº 3145776, a contar de 12 de dezembro de 2022, relativas ao exercício de 2022, reprogramando o saldo residual para usufruto no período de 02/01/2023 a 10/01/2023, 09 (nove) dias, nos termos do Art. 80, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

GLEISON GOMES DA COSTA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 96, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria de Pessoal MTUR nº 591, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de outubro de 2022, bem como o estabelecido no artigo 80 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o disposto no Processo Administrativo SEI nº 01450.005314/2022-87, resolve:

Interromper férias do servidor Darlan Henrique da Silva Venturelli, matrícula SIAPE nº 1822293, a contar de 15 de dezembro de 2022, relativas ao exercício de 2022, reprogramando o saldo residual para usufruto para no período de 23 a 24 de janeiro de 2023 (02 dias), nos termos do Art. 80, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

GLEISON GOMES DA COSTA

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Atos do Departamento do Patrimônio Imaterial

PORTARIA DPI/IPHAN Nº 11, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO IMATERIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria de Pessoal IPHAN nº 93, de 22 de março de 2022, publicada no DOU de 24 de março de 2022, e tendo em vista o disposto nos arts. 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação da empresa ATHALAIÁ GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.717.866/0001-43, cujo objeto é realizar serviço de impressão de 1.000 (um mil) exemplares do Manual de Elaboração de Planos de Salvaguarda, conforme especificações no processo SEI nº 01450.004775/2022-32 e na Nota de Empenho nº 2022NE400154 (4072458):

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor de Contrato - Titular	Aline Beatriz Miranda da Silva	1216727
Gestor de Contrato - Substituto	Rafael Belló Klein	3128670

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ARAÚJO BORGES

Diretor substituto de Patrimônio Imaterial

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA IPHAN - BA Nº 43, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA BAHIA, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOU, de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 395, de 12 de julho de 2016, publicada no DOU, de 14 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 21, Inciso III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve :

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação relativa ao Processo nº 01502.001962/2022-10, cujo objeto é a contratação de empresa arquitetura e/ou engenharia, especializada em elaboração de projetos executivos de restauração, do imóvel situado na Rua 28 de Setembro, nº 31 - Centro - Salvador/BA.

João Legal Leal	Matrícula SIAPE nº 0222703
Monalisa Carneiro Macedo	Matrícula SIAPE nº 3126415
Dayane Machado Santos	Matrícula SIAPE nº 1826327
Edson de Oliveira Barreto	Matrícula SIAPE nº 1096885

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CÉSAR SAMPAIO TAVARES

Superintendente do IPHAN na Bahia

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN DO ESTADO DO CEARÁ

Portaria IPHAN-CE nº 016 de 27 de dezembro de 2022

A Superintendente Substituta do IPHAN no Ceará, no uso das atribuições, de acordo com a Portaria IPHAN nº 56, de 13 dezembro de 2022, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, e a Portaria nº 115, de 08 de maio de 2019, publicada no DOU de 13 de maio de 2019, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo, para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução da atividade de "Contratação de pessoa jurídica para realização de pesquisa arqueológica no sítio Engenho do Alagadiço Novo, no âmbito do projeto de consolidação estrutural do bem tombado Casa do José de Alencar, Estado do Ceará", objeto do Contrato nº 005/2022, de acordo com a Cláusula Oitava do referido Contrato, firmado entre a Superintendência do IPHAN no Ceará e a empresa ANX Engenharia e Arqueologia Ltda.

- Thalison dos Santos - SIAPE nº 2076597 - Titular
- Verônica Pontes Viana
- SIAPE nº 1813244 - Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÍTALA BYANCA MORAIS DA SILVA

Superintendente Substituta do IPHAN no Ceará

Portaria IPHAN-CE nº 017 de 27 de dezembro de 2022

A Superintendente Substituta do IPHAN no Ceará, no uso das atribuições, de acordo com a Portaria IPHAN nº 56, de 13 dezembro de 2022, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2022, da Presidência do IPHAN, e a Portaria nº 115, de 08 de maio de 2019, publicada no DOU de 13 de maio de 2019, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo, para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução da atividade de "Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de inventário, curadoria, registro e acondicionamento do acervo arqueológico armazenado no antigo Núcleo de Estudos Arqueológicos-NEA da Universidade Estadual do Ceará-UECE, Departamento do Curso de História, Campus Itaperi, Fortaleza-CE", objeto do Contrato nº 006/2022, de acordo com a Cláusula Oitava do referido Contrato, firmado entre a Superintendência do IPHAN no Ceará e a empresa ANX Engenharia e Arqueologia Ltda.

- Thalison dos Santos - SIAPE nº 2076597 - Titular

- Cristiane de Andrade Buco – SIAPE nº 3459070 - Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÍTALA BYANCA MORAIS DA SILVA

Superintendente Substituta do IPHAN no Ceará

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 12, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, a Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U de 21 de dezembro de 2022, e a Portaria nº 145, de 05 de maio de 2016, publicada no D.O.U de 06 de maio de 2016 resolve:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA PONTES LUGON, matrícula SIAPE nº. 225072, para exercer a função de fiscal do Contrato 02/2022, processo nº 01409.000343/2022-68, firmado entre esta autarquia e a empresa Asterixco Telecom Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.416.591/0001-15, que tem por objeto a contratação de Serviços Telefônico, na modalidade local para chamadas fixofixo e fixo móvel, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico, anexo do Aviso de Dispensa Eletrônico nº 10/2022, com a finalidade de atender às necessidades da CONTRATANTE.

Art. 2º Designar a servidora ELIENNE MACHADO BRUM, SIAPE nº. 1951312, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura .

Elisa Machado Taveira

Superintendente do IPHAN no Espírito Santo

PORTARIA Nº 13, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, a Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U de 21 de dezembro de 2022, e a Portaria nº 145, de 05 de maio de 2016, publicada no D.O.U de 06 de maio de 2016 resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA HELENA SOARES ARNAUD, matrícula SIAPE nº. 1552119, para exercer a função de fiscal do Contrato 03/2022, processo nº 01409.000231/2022-15, firmado entre esta autarquia e a empresa HOLDER SOLUÇÕES ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.293.280/0001-02, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia, de natureza continuada sem dedicação exclusiva de mão de obra para manutenção preventiva, corretiva e emergencial de um elevador instalado nas dependências da Superintendência do Iphan no Espírito Santo, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Aviso de Dispensa Eletrônica nº 10/2022, com a finalidade de atender às necessidades da CONTRATANTE.

Art. 2º Designar a servidora ELIENNE MACHADO BRUM, SIAPE nº. 1951312, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Elisa Machado Taveira

Superintendente do IPHAN no Espírito Santo

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 108, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022 e alterações e Portaria nº 302, de 27 de julho de 2020, Resolve:

Art. 1º Designar como Gestor do Contrato nº 02/2020, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e a empresa PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda EPP, cujo objeto compreende a administração e gerenciamento de manutenção preventiva, corretiva, no âmbito do processo nº 01500.000505/2020-58, os seguintes servidores:

I – RENATO PINHEIRO DE MARIA, Matrícula SIAPE nº 1683421, como Gestor do contrato.

I – CESAR AUGUSTO SCHAEFER, matrícula SIAPE nº 3157357, como Gestor do contrato substituto.

Art. 2º Esta portaria revoga a PORTARIA Nº 23, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 e entra em vigor na data de sua publicação.

Chrystian Picone

Superintendente Substituto do Iphan no Rio de Janeiro

PORTARIA IPHAM-RJ/IPHAN Nº 111, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022 e alterações e Portaria nº 302, de 27 de julho de 2020, Resolve:

Art. 1º Designar como Gestor do CONTRATO Nº 12/2022, firmado entre o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL e a EMPRESA CNS - NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 33.285.255/0001-05, cujo objeto compreende a prestação de serviços de motoristas, para condução de veículos da frota oficial do IPHAN-RJ, em atendimento as necessidades da Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro - RJ e seus Escritórios Técnicos, no âmbito do processo nº 01500.002127/2022-17, os seguintes servidores:

I- Renato Pinheiro de Maria, matrícula SIAPE nº 1683412 - Gestor do Contrato

II- Marcio de Lima Silva, matrícula SIAPE nº 1096564 - Gestor do Contrato substituto

Art. 2º Esta portaria revoga a PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 92, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Chrystian Picone

Superintendente Substituto do Iphan no Rio de Janeiro

PORTARIA PHAN-RJ/IPHAN Nº 112, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022 e alterações e Portaria nº 302, de 27 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar como Gestor do Contrato nº 05/2020, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e a empresa PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda EPP, cujo objeto compreende o abastecimento veicular, no âmbito do processo nº 01500.000866/2020-02, os seguintes servidores:

I – RENATO PINHEIRO DE MARIA, Matrícula SIAPE nº 1683421, como Fiscal Setorial do contrato.

II – MARCIO DE LIMA SILVA, matrícula SIAPE nº 1096564, como Fiscal Setorial do contrato substituto.

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria Nº 32, DE 31 DE março DE 2020 e entra em vigor na data de sua publicação.

Chrystian Picone

Superintendente Substituto do Iphan no Rio de Janeiro

PORTARIA IPHA-RJ/IPHAN Nº 114, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria GAB-IPHAN/IPHAN Nº 56, de 13 de dezembro de 2022, e alterações e Portaria nº 302, de 27 de julho de 2020, Resolve:

Art. 1º Designar como Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico referente ao Contrato nº 15/2022, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Rio de Janeiro e a empresa RESTAURA ARQUITETURA LTDA, cujo objeto trata de contratação de serviços técnicos especializados em arquitetura, engenharia e restauro, para a elaboração de projetos e orçamento que orientarão a execução das obras de restauração da Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios, localizada no Centro Histórico de Paraty/RJ, bem tombado pelo IPHAN em 1962 conforme Processo nº 655-T-1961, com inscrição no Livro do Tombo Histórico em 13/02/1962 sob o número 336, integrante de uma das áreas/componente do Sítio Misto Paraty e Ilha Grande – Cultura e Biodiversidade, bem reconhecido como Patrimônio Mundial da UNESCO em 2019, no âmbito do processo nº 01428.000188/2022-51, os seguintes servidores:

I - Rafael Nascimento de Azevedo, matrícula SIAPE nº 1414604 como Fiscal Técnico

II –Vagner Santos de Carvalho, matrícula SIAPE nº 3149406 como Fiscal Técnico substituto.

III –Roberto Mazzarone, matrícula SIAPE nº 3150899 como Fiscal Administrativo.

IV – Nellyza Garcia Souto matricula SIAPE nº 0310881 Fiscal Administrativo substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chrystian Picone

Superintendente Substituto do Iphan no Rio de Janeiro

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 115, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria GAB-IPHAN/IPHAN Nº 56, de 13 de dezembro de 2022, e alterações e Portaria nº 302, de 27 de julho de 2020, Resolve:

Art. 1º Designar como Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico referente ao Contrato nº 13/2022, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Rio de Janeiro e a empresa ECONSULT – ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA, cujo objeto trata de contratação de execução da Segunda etapa do Plano de reconhecimento e atualização dos Bancos de Dados da Superintendência do IPHANRJ referentes ao patrimônio cultural arqueológico acatelado, que abarque as seguintes ações: serviços de pesquisa e sistematização de dados relativos à Fichas de Registro de sítios arqueológicos registrados no IPHAN-RJ; assim como, incursões a campo, objetivando o reconhecimento dos sítios arqueológicos in loco, georreferenciamento e caracterização do seu estado de conservação, no âmbito do processo nº 01500.001317/2022-17, os seguintes servidores:

I - Jeanne Cristina Menezes Crespo, matrícula SIAPE nº 1543468 como Fiscal Técnica.

II – Claudio da Gama Rosa matrícula SIAPE nº 3163415 como Fiscal Técnico substituto.

III – Márcio de Lima Silva, matrícula SIAPE nº 1096564, como Fiscal Administrativo.

IV – RENATO PINHEIRO DE MARIA, Matrícula SIAPE nº 1683421, Fiscal Administrativo substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chrystian Picone

Superintendente Substituto do Iphan no Rio de Janeiro

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 116, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria GAB-IPHAN/IPHAN Nº 56, de 13 de dezembro de 2022, e alterações e Portaria nº 302, de 27 de julho de 2020, Resolve:

Art. 1º Designar como Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico referente ao Contrato nº 15/2022, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Rio de Janeiro e a empresa URBANACON CONSULTAS URBANAS ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA, cujo objeto trata de serviços técnicos especializados para subsidiar o processo de revisão da norma de preservação dos bens tombados pelo IPHAN no município de Paraty/RJ (Portaria IPHAN nº 402/2012), no âmbito do processo nº 01428.000231/2022-89, os seguintes servidores:

- I - Rafael Nascimento de Azevedo, matrícula SIAPE nº 1414604 como Fiscal Técnico.
- II - Roberto Mazzarone, matrícula SIAPE nº 1414604 como Fiscal Técnico substituto.
- III - Vagner Santos de Carvalho, matrícula SIAPE nº 3150899 como Fiscal Administrativo.
- IV - Nellyza Garcia Souto, matrícula SIAPE nº 0310881 Fiscal Administrativo substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chrystian Picone

Superintendente Substituto do Iphan no Rio de Janeiro

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 117, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022 , e alterações e Portaria nº 302, de 27 de julho de 2020, Resolve:

Art. 1º Designar como Gestor titular e Gestora substituta referente ao Contrato nº 17/2022, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Rio de Janeiro e LEONARDO SILVA DE ASSIS 17501047766, cujo objeto trata de contratação de Pessoa Jurídica especializada em Produção Audiovisual, para gravação de depoimentos de 06 mestres cirandeiros e elaboração de 01 produto audiovisual final no formato de documentário, com duração entre 15 e 20 minutos, em formato 1080p ou 4K, adequado para divulgação nas plataformas digitais, no âmbito do processo nº 01500.000821/2022-91, os seguintes servidores:

I - Marcell Machado dos Santos, matrícula SIAPE nº 3126205 como Gestor titular do Contrato.

II - Letícia Ribeiro, matrícula SIAPE nº 3126184 como Gestora substituta

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chrystian Picone

Superintendente Substituto do Iphan no Rio de Janeiro

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 118, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022 e alterações e Portaria nº 302, de 27 de julho de 2020, Resolve:

Art. 1º Designar como Gestor referente ao Contrato nº 06/2020, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Rio de Janeiro e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cujo objeto trata da PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO STFC (FIXO - FIXO E FIXO – MÓVEL), QUE PERMITAM A INTERLIGAÇÃO DA REDE VIRTUAL CORPORATIVA DE VOZ, ATRAVÉS DE SISTEMA DE COMUTAÇÃO E TRANSMISSÃO DIGITAL E RECURSOS DAS CENTRAIS DA OPERADORA, DE FORMA PRIVADA E EXCLUSIVA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SEM ÔNUS, DE FACILIDADES E FORNECIMENTO DE APARELHOS TELEFÔNICOS COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA NA MODALIDADE COMODATO, A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, no âmbito do processo nº 01500.005060/2019-69, os seguintes servidores:

I – BRUNO JUNQUEIRA DE MORAIS E SILVA, Matrícula SIAPE nº 3149542, como Gestor do Contrato.

II – MIGUEL HIJJAR ZIDDE, matrícula SIAPE nº 1683072, como Gestor do Contrato substituto.

Art. 2º Esta portaria revoga a PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 63, DE 13 DE JULHO DE 2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

Chrystian Picone

Superintendente Substituto do Iphan no Rio de Janeiro

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 119, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, Portaria GAB-IPHAN/IPHAN Nº 56, de 13 de dezembro de 2022, e alterações e Portaria nº 356 de 17 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar como Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo referente ao Contrato nº 09/2020, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Rio de Janeiro e a empresa GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA, cujo objeto trata da elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura, Restauro e Complementares do bem tombado nacional “Antigas Docas D. Pedro II”, situado na R. Barão de Teffé, nº 75, Bairro da Saúde, no Município do Rio de Janeiro, RJ, no âmbito do processo nº 01500.004694/2019-02, os seguintes servidores:

I – CLÁUDIA ARDIÓNS ESPASANDIN , matrícula SIAPE nº 1569220, como Fiscal Técnico.

II – RODRIGO VILLA NOVA BARBOSA PANZA, matrícula SIAPE nº 31491508, como Fiscal Técnico Substituto

III – NELLYZA GARCIA SOUTO, matrícula SIAPE nº 0310881, como Fiscal Administrativo.

IV- CESAR AUGUSTO SCHAEFER matrícula SIAPE nº 3157357, Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Esta portaria revoga a PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 46, DE 18 DE ABRIL DE 2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Chrystian Picone

Superintendente Substituto do Iphan no Rio de Janeiro

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 120, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o art. 27, Anexo I, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, Portaria GAB-IPHAN/IPHAN Nº 56, de 13 de dezembro de 2022 e alterações e Portaria nº 356 de 17 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar como Gestor do Contrato, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico referente ao Contrato nº 06/2019, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Rio de Janeiro e a empresa STUDIO G CONSTRUTORA LTDA., cujo objeto trata da execução de Obras de Conservação, Restauração e Complementares no Bem Tombado Nacional “Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar”, localizado à Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, s/n - Duque de Caxias/RJ, no âmbito do processo nº 01500.001578/2019-23, os seguintes servidores:

I – BRUNO JUNQUEIRA DE MORAIS E SILVA, Matrícula SIAPE nº 3149542, como Gestor do Contrato.

II – RONALDO PEREIRA DA COSTA Matrícula SIAPE nº 3127983 como Gestor do Contrato Substituto.

III – CLÁUDIA ARDIÓNS ESPASANDIN, matrícula SIAPE nº 1569220, como Fiscal Técnico.

IV - ANTONIO CARLOS CORRÊA matrícula SIAPE nº 223828, como Fiscal Técnico Substituto

V – MÁRCIO DE LIMA SILVA, matrícula SIAPE nº 1096564, como Fiscal Administrativo.

VI – MIGUEL HIJJAR ZIDDE matrícula SIAPE nº 1683072, Fiscal Administrativo substituto.

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria IPHAN-RJ/IPHAN Nº 47, DE 28 DE abril DE 2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Chrystian Picone

Superintendente Substituto do Iphan no Rio de Janeiro

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 121, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, Portaria GAB-IPHAN/IPHAN Nº 56, de 13 de dezembro de 2022 e Portaria nº 356 de 17 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar como Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo referente ao Contrato nº 08/2022, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Rio de Janeiro e a empresa Paulo Beltrão Projetos e Construções LTDA, cujo objeto trata da elaboração de as built, aferição de projeto estrutural executado, elaboração de novo projeto estrutural e compatibilização do novo projeto estrutural com o Projeto Executivo de Arquitetura, Restauração e Complementares do Bem Tombado Nacional Casa Grande e Capela da Antiga Fazenda de São Bento, no âmbito do processo nº 01500.000055/2022-65, os seguintes servidores:

I– GUSTAVO RODRIGUES LOPES TAVARES, matrícula SIAPE nº 1008704, como Fiscal Técnico. II- RODRIGO VILLA NOVA BARBOSA PANZA, matrícula SIAPE 3149508, como Fiscal Técnico substituto.

III– NELLYZA GARCIA SOUTO, matricula SIAPE nº 0310881, como Fiscal Administrativo.

IV – CHRYSYTIAN PICONE SOARES GOMES DA SILVA, matricula SIAPE nº 3189675, Fiscal Administrativo substituto.

Art. 2º Esta portaria revoga a PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 74, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Chrystian Picone

Superintendente Substituto do Iphan no Rio de Janeiro

PORTARIA IPHAN -RJ/ IPHAN Nº 122, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, Portaria GAB-IPHAN/IPHAN Nº 56, de 13 de dezembro de 2022 e Portaria nº 356 de 17 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar como Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo referente ao Contrato nº 08/2021, firmado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Rio de Janeiro e a empresa IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, cujo objeto trata da elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) para o Bem Tombado Nacional Edifício da Cia. Docas de Santos, atual sede da Superintendência do IPHAN no Estado do Rio de Janeiro, no âmbito do processo nº 01500.002044/2021-39, os seguintes servidores:

I – GUSTAVO RODRIGUES LOPES TAVARES, matrícula SIAPE nº 1008704, como Fiscal Técnico.

II- RODRIGO VILLA NOVA BARBOSA PANZA, matrícula SIAPE 3149508, como Fiscal Técnico substituto.

III–CESAR AUGUSTO SCHAEFER matrícula SIAPE nº 3157357, como Fiscal Administrativo.

IV–NELLYZA GARCIA SOUTO matrícula SIAPE nº 0310881, Fiscal Administrativa substituta.

Art. 2º Esta portaria revoga a PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 83, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

Chrystian Piconne

Superintendente substituto do Iphan no Rio de Janeiro

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 123, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, Portaria GAB-IPHAN/IPHAN Nº 56, de 13 de dezembro de 2022 e Portaria nº 356 de 17 de junho de 2020, resolve:

Art.1º Designar como Gestor e Fiscal Técnico referente do Termo de Compromisso PAC- Cidades Históricas – 340/2020, Processo 01429.000018/2016-19, firmado com o Município de Vassouras - RJ, tendo por objeto Obra de Restauração da Antiga Casa do Barão de Vassouras, os seguintes servidores:

I – RONALDO PEREIRA DA COSTA , Matrícula SIAPE nº 3127983, como Gestor.

II – CHRYSTIAN PICONE SOARES GOMES DA SILVA, matricula SIAPE nº 3189675 como Gestor substituto.

III – IVAN JOSÉ BENTO MASCARENHAS , matricula SIAPE nº 3149430, como Fiscal Técnico

IV- PAULA SAMPAIO DE ALMEIDA ALEXANDRE , matricula SIAPE nº 3233875, como Fiscal Técnica substituta

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria IPHAN-RJ/IPHAN Nº 49, DE 20 DE maio DE 2022 e em vigor na data de sua publicação.

Chrystian Picone

Superintendente Substituto do Iphan no Rio de Janeiro

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 124, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, Portaria GAB-IPHAN/IPHAN Nº 56, de 13 de dezembro de 2022 e Portaria nº 356 de 17 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal Técnico referente ao Termo de Compromisso PAC- Cidades Históricas - 345/ 2014, Processo 01500.000884/2014-38, firmado com o Município de Vassouras - RJ, tendo por objeto a Restauração dos sete Chafarizes do Centro Histórico (1842 a 1872), os seguintes servidores:

I – RONALDO PEREIRA DA COSTA , Matrícula SIAPE nº 3127983, como Gestor

II – CHRYSTIAN PICONE SOARES GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3189675, como Gestor substituto.

III –IVAN JOSÉ BENTO MASCARENHAS , matrícula SIAPE nº 3149430, como Fiscal Técnico.

IV- CLAUDIA REGINA NUNES, matrícula SIAPE nº 0223362 , como Fiscal Técnica substituta

Art. 2º Esta portaria revoga a PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 75, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022 e em entra em vigor na data de sua publicação.

Chrystian Picone

Superintendente Substituto do Iphan no Rio de Janeiro

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 125, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, Portaria GAB-IPHAN/IPHAN Nº 56, de 13 de dezembro de 2022 e Portaria nº 356 de 17 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal Técnico referente ao Termo de Execução Descentralizada-TED, Processo 01500.004619/2015-18, firmado com o INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS-IBRAM, tendo por objeto Projetos de restauração do Museu Casa da Hera, em Vassouras-RJ, os seguintes servidores:

I – CESAR AUGUSTO SCHAEFER matrícula SIAPE nº 3157357, como Gestor.

II – MIGUEL HIJJAR ZIDDE Matrícula SIAPE nº 1683072, como Gestor substituto.

III – IVAN JOSÉ BENTO MASCARENHAS, Matrícula SIAPE nº 3149430, como Fiscal Técnico.

IV –PAULA SAMPAIO DE ALMEIDA ALEXANDRE, Matrícula SIAPE nº 3233875, como Fiscal Técnica substituta.

Art. 2º Esta portaria revoga a PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 41, DE 5 DE MAIO DE 2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

OLAV ANTONIO SCHRADER

Superintendente do Iphan no Rio de Janeiro

PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 126, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, Portaria GAB-IPHAN/IPHAN Nº 56, de 13 de dezembro de 2022 e Portaria nº 356 de 17 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar como Gestor do Convênio, Fiscal Administrativo/ Financeiro e Fiscal Técnico referente ao Convênio 877432/2018 firmado entre este INSTITUTO E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ, no âmbito do processo nº 01500.001477/2018-71, os seguintes servidores:

I – BRUNO JUNQUEIRA DE MORAIS E SILVA, Matrícula SIAPE nº 3149542, como Gestor do Convênio

II – CHRYSTIAN PICONE SOARES GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 3189675, como Gestor do Convênio Substituto.

III – IVAN JOSÉ BENTO MASCARENHAS, Matrícula SIAPE nº 3149430, como Fiscal Técnica.

IV- ISIS BARROSO ALBUQUERQUE FERREIRA CAMPOS, Matrícula SIAPE nº 3149673, como Fiscal Técnico Substituto

V – RENATO PINHEIRO DE MARIA, Matrícula SIAPE nº 1683412, como Fiscal Administrativo-Financeiro.

VI – MIGUEL HIJJAR ZIDDE Matrícula SIAPE nº 1683072, como Fiscal Administrativo-Financeiro Substituto.

Art. 2º O Convênio em questão tem como objetivo o Restauro da Igreja Católica de Nossa Senhora do Amparo - Barra Mansa/RJ.

Art. 3º O Gestor do Convênio deverá:

I - Obrigatoriamente serem cadastrados na Plataforma +Brasil;

II - Observar o disposto na Portaria nº 119/2019, publicada no Boletim Administrativo - BAE em 25 de julho de 2019;

III - Observar o disposto na Portaria 424 de 30/12/2016, Portaria 558 de 10/10/2019 e Decreto 6170 de 25/07/2007, e demais disposições pertinentes à gestão.

Art. 4º Esta portaria revoga a PORTARIA IPHAN-RJ/IPHAN Nº 59, DE 08 DE JUNHO DE 2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Chrystian Picone
Superintendente Substituto do Iphan no Rio de Janeiro

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN DO ESTADO DE TOCANTINS

PORTARIA IPHAN-TO Nº 10, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO TOCANTINS – IPHAN-TO, nomeada pela Portaria nº 85, de 30 de janeiro de 2020, publicada em 03 de fevereiro de 2020, edição 23, página 87, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, publicado em 19 de agosto de 2022 no DOU e Portaria IPHAN nº 56, de 13 de dezembro de 2022, bem como o estabelecido na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo SEI nº 01422.000219/2022-24, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 4/2022, celebrado entre esta autarquia, através da Superintendência do IPHAN no estado do Tocantins/IPHAN-TO e a empresa **JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.609.047/0001-69, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância armada, executadas por empresa especializada, com fornecimento de mão de obra, uniformes, materiais e equipamentos, na Sede da Superintendência do IPHAN no Estado do Tocantins, em Palmas - TO e no Escritório do IPHAN em Natividade - TO, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Função	Nome Completo	Matrícula SIAPE
Fiscal Titular	Giulliane Martins Ferreira	3126712
Fiscal Substituto	Douglas Rocha Lemos	3144915
Fiscal Setorial (Escritório Técnico em Natividade-TO)	Karen Gonçalves de Araújo Antero	3294640

Art. 2º São competências do Gestor do Contrato Titular e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, do seu substituto, a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cejane Pacini Leal Muniz

Superintendente Substituta do IPHAN no Estado do Tocantins

Atos das Unidades Especiais

CENTRO CULTURAL SÍTIO ROBERTO BURLE MARX

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº 66, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR SUBSTITUTO DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, Marlon da Costa Souza, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 202, publicada na Seção 2 do DOU de 21 de junho de 2010, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, resolve:

Art.1º Designar o servidor Felipe de Almeida Medeiros, matrícula SIAPE nº 3156769, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de empresa, referente ao processo nº 01478.000159/2022-02, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso à internet 4G com franquia de 40 GB para dois chips.

Art. 2º Designar o servidor Marlon da Costa Souza, matrícula SIAPE nº 1340371, para substituir eventualmente o referido fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Marlon da Costa Souza

Diretor Substituto

SRBM/Iphan

PORTARIA DE FISCAL Nº 69/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, Marlon da Costa Souza, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 202, publicada na Seção 2 do DOU de 21 de junho de 2010, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Júlia da Cruz Gouveia de Barros Monteiro, matrícula SIAPE nº 3148639, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de empresa, referente ao processo nº 01478.000079/2022-49, cujo objeto é a "contratação de serviços de jardinagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para manutenção do acervo botânico-paisagístico do Sítio Roberto Burle Marx".

Art. 2º Designar o servidor Carlos Alberto Moreira da Silva, matrícula SIAPE nº 0255514, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Marlon da Costa Souza

Diretor Substituto

SRBM/Iphan

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº 70/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, Marlon da Costa Souza, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 202, publicada na Seção 2 do DOU de 21 de junho de 2010, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Rogério Silva, matrícula SIAPE nº 3145692, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Termo de Autorização, referente ao processo nº 01478.000202/2022-21, cujo objeto é Autorização de Uso de Espaço e Imagem do Sítio Roberto Burle Marx, para realização de um Workshop de Yoga com Psicologia, no dia 14 de janeiro de 2023 (sábado).

Art. 2º Designar o servidor Marlon da Costa Souza, matrícula SIAPE nº 1340371, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Marlon da Costa Souza

Diretor Substituto

SRBM/IPHAN

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº 71/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, Marlon da Costa Souza, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 202, publicada na Seção 2 do DOU de 21 de junho de 2010, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 56, de 13/12/2022, publicada em 14/12/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Alberto Moreira da Silva, matrícula SIAPE nº 0255514, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de empresa, referente ao processo nº 01478.000031/2022-31, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia estrutural para realizar diagnóstico para laje da edificação da Cozinha de Pedra do Sítio Roberto Burle Marx.

Art. 2º Designar a servidora Paula Linhares de Souza, Matrícula SIAPE 1321505, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim Administrativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Marlon da Costa Souza

Diretor Substituto

SRBM/IPHAN